



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.318/2019 – PMVX, 01 de março de 2019.

**Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO Ponto Facultativo** aos Servidores Públicos Municipais, segunda-feira, **04 de março de 2019** em virtude do feriado de Carnaval, bem como na quarta-feira de cinzas, **06 de março de 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de 2019.


JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

